

## AS NORMAS E A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL: UM ESTUDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMOSC/SC<sup>1</sup>

Fernanda Luiza dos Santos<sup>2</sup>

Daniel Arruda Coronel<sup>3</sup>

**Resumo:** Para a consolidação das contas públicas, é necessário que haja fidedignidade nas demonstrações. Nesse sentido, este trabalho busca determinar quais verificações podem ser utilizadas pelos municípios para melhorar a qualidade da informação contábil enviada ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (Siconfi), atendendo às dimensões do *ranking* elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Seguindo essa temática, foi proposta a elaboração de um guia prático que possibilite a melhora na qualidade da informação contábil enviada ao Siconfi, por meio da sistematização do conjunto de itens que compõem as dimensões da qualidade das informações elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), comparando a evolução na pontuação no *Ranking* dos Municípios pertencentes à Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC), nos períodos de 2019, 2020 e 2021, e descrição de quais têm os melhores resultados. Quanto ao objetivo, pode ser considerada uma pesquisa descritiva, sendo utilizada para registrar, analisar e correlacionar as informações pesquisadas. A análise dos elementos permitiu constatar que as dimensões II (Informações Contábeis) e IV (Informações Contábeis x Informações Fiscais) foram as responsáveis por diminuir a média geral dos municípios da região da AMOSC nos anos em estudo. Assim, foi possível verificar que o demonstrativo que exige mais atenção dos responsáveis pelo envio dos dados é a Demonstração de Contas Anuais (DCA), que serve como base de análise, e os valores informados são cotejados com os enviados na Matriz Contábil de Encerramento e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do sexto bimestre do exercício.

**Palavras-chave:** contabilidade pública, qualidade da informação, transparência.

### STANDARD AND QUALITY OF ACCOUNTING INFORMATION: A STUDY IN THE MUNICIPALITIES OF THE AMOSC/SC REGION

**Abstract:** The consolidation of public accounts it is necessary reliability in the statements, this research determined which checks can be used by municipalities to improve the quality of accounting information sent to the Accounting and Fiscal Information System (Siconfi). We considered the dimensions of the ranking prepared by the National Treasury Secretariat (STN). Following this theme, we proposed to develop a practical guide that improve the quality of accounting information sent to the Accounting and Tax Information System (Siconfi), through item systematization, which make the dimensions of information quality. It was prepared by the National Treasury Secretariat (STN), comparing the evolution of the score in the ranking of municipalities

<sup>1</sup> Artigo oriundo da Dissertação de Mestrado em Gestão de Organizações Públicas, da primeira autora, orientada pelo segundo.

<sup>2</sup> Mestra em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-8146-0103> E-mail: [fernanda\\_luiza\\_santos@hotmail.com](mailto:fernanda_luiza_santos@hotmail.com)

<sup>3</sup> Professor Associado do Departamento de Economia e Relações Internacionais, com atuação como Docente Permanente nos Programas de Pós-Graduação (Stricto sensu) em Administração Pública, em Gestão de Organizações Públicas e de Economia e Desenvolvimento da UFSM e Bolsista de Produtividade do CNPq. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0264-6502> E-mail: [daniel.coronel@uol.com.br](mailto:daniel.coronel@uol.com.br)

belonging to the Association of Municipalities of the West of Santa Catarina (AMOSC), in the periods of 2019, 2020 and 2021, and have the best results. It is considered descriptive research, being used to record, analyze and correlate the information researched. The analysis of the elements revealed that dimensions II (Accounting Information) and IV (Accounting Information x Tax Information) were responsible for reducing the general average of the municipalities in the AMOSC region in the years under study. So, we verified that the statement that requires the most attention from those responsible for sending the data is the Annual Accounts Statement (DCA), which serves as a basis for analyzing Dimensions II and IV and also the values reported in the DCA are compared with those sent in the Closing Accounting Matrix and in the Budget Execution Summary Report for the sixth two months of the year.

**Keywords:** public accounting, transparency, information quality.

## INTRODUÇÃO

Para acompanhar a execução orçamentária, pode se utilizar a contabilidade aplicada ao setor público como forma de controle e acompanhamento das ações e políticas públicas. Moraes et al. (2018) afirmam que a contabilidade pública age na condução ética da gestão e na obrigação dos gestores públicos de prestar contas, pois as demonstrações contábeis devem representar uma visão justa e adequada da movimentação e aplicação de recursos públicos, bem como dos resultados alcançados, aliando as boas práticas da governança pública.

A necessidade de conhecer os aspectos relacionados à receita e à despesa no âmbito do setor público é essencial para a ampliação da transparência das contas públicas e para o fornecimento de informações confiáveis e de qualidade para o cidadão. Essas informações estão disponíveis em publicações periódicas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a Demonstração de Contas Anuais (DCA).

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (Brasil, 2022b), a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) é uma estrutura básica para o envio de informações contábeis (uma espécie de balancete), baseada nas contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), associadas a atributos e informações complementares. Por meio da MSC, os entes enviam os saldos e movimentações das suas contas e informações auxiliares que permitem a elaboração dos principais demonstrativos contábeis e fiscais. Portanto, o demonstrativo é a base de envio das informações que são utilizadas para gerar o Ranking das Informações Contábeis e Fiscais elaborado pela Secretaria do Tesouro

Nacional, o qual determina qual é a classificação de um município dentre os demais municípios brasileiros.

De acordo com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM, 2020), embora seja uma importante iniciativa da STN promover o ranking, pois este serve como parâmetro para demonstrar como os contadores e contabilistas dos municípios estão se comportando para atender às constantes mudanças determinadas pelo órgão regulador central, é importante compreender as dificuldades que municípios têm em alcançar resultados minimamente desejáveis.

A Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza civil, com prazo de duração indeterminado. De acordo com o estatuto social da entidade, há a finalidade de, entre outras, fomentar, promover e proporcionar meios que viabilizem a modernização das administrações públicas locais, com a capacitação dos servidores públicos municipais, a eficiência do controle interno e a organização dos serviços.

Nesse sentido, este trabalho tem como problema de pesquisa responder a seguinte questão: Quais adequações podem ser feitas pelos municípios da região da AMOSC para melhorar a qualidade da informação contábil enviada ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (Siconfi)? Especificamente, visa melhorar a qualidade da informação contábil enviada ao Siconfi pelos municípios da região da AMOSC.

Foram encontrados estudos que fazem a análise da pontuação e procuram correlacionar o tamanho da população ou área territorial com a classificação do município/estado. Este trabalho, contudo, diferencia-se dos demais estudos, pois tem como produto final um guia que permita auxiliar contadores a melhorar sua classificação do Ranking da Informação Contábil e Fiscal da STN, tendo uma aplicabilidade prática na melhora da qualidade da informação contábil e, assim, melhora na pontuação e classificação do município.

Este trabalho está estruturado em quatro seções, além desta introdução. A segunda seção trata do referencial teórico; na seguinte, apresenta-se a metodologia; na quarta seção, os resultados são analisados e discutidos. Por fim, são apresentadas as principais conclusões do trabalho.

## 1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), sistema desenvolvido pelo Tesouro Nacional em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), tem como meta se tornar o mais importante canal de intercâmbio de informações fiscais, contábeis e financeiras entre a União e os demais entes da Federação. Nascido da necessidade de automatizar o recebimento de informações qualificadas e confiáveis, o Siconfi tornou-se um sistema essencial para disseminação de práticas de transparência pública e de controle social, aplicável aos 5.570 municípios, 26 estados, o Distrito Federal e a União (Brasil, 2022b).

De acordo com o glossário da STN, a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) é uma estrutura padronizada para o recebimento de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins de consolidação das contas nacionais, da geração de estatísticas fiscais em conformidade com acordos internacionais firmados pelo Brasil, além da elaboração das declarações do setor público (Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais). É composta pela estrutura que reúne uma relação de contas contábeis e de informações complementares e foi produzida a partir do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

A MSC está dividida em dois tipos: a MSC Agregada e a de Encerramento. A MSC Agregada é mensal e responsável pela geração dos relatórios fiscais (Relatório Resumido da Execução Orçamentária [RREO] e Relatório de Gestão Fiscal [RGF]). Já a MSC de Encerramento tem periodicidade anual, sendo responsável pela geração da Declaração das Contas Anuais (DCA). Por fim, os dados recebidos pela Matriz de Saldos Contábeis são utilizados para gerar o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (Brasil, 2022a).

O *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional, criada para avaliar a consistência da informação que o Tesouro recebe por meio do Siconfi e disponibilizada para acesso público. A intenção é aumentar a qualidade da informação contábil e fiscal que é utilizada tanto pelo Tesouro Nacional quanto pelos demais usuários dessas informações (Brasil, 2022a).

Algumas verificações de consistência feitas pelo Ranking envolvem dados fiscais e contábeis que são utilizados no cálculo da Capacidade de Pagamento (Capag), de que trata a Portaria ME n.º 501, de 23 de novembro 2017. Caso o município falhe

nesses testes, no momento de solicitação de garantia da União, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da Secretaria do Tesouro Nacional, poderá entrar em contato para buscar compreender melhor os seus dados fiscais e contábeis. Portanto, possuir os dados consistentes pode acelerar o processo de análise de Capag, facilitando a obtenção de garantia da União.

O ranking da qualidade da informação é dividido em dimensões de avaliação. Em cada uma, reúne um conjunto de verificações que têm o mesmo objetivo ou que estão relacionadas ao mesmo tipo de informação. Cada verificação segue os conceitos evidenciados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no Manual de Demonstrativos Fiscais e nas Instruções e Guias de Preenchimento do Siconfi.

Dimensão I - Gestão da Informação: Reúne as verificações que analisam o comportamento do ente federativo no envio e manutenção das informações no Siconfi. Para análise da pontuação da Dimensão I, são verificadas todas as declarações e matrizes de saldos contábeis enviadas pelos entes.

Dimensão II - Informações Contábeis: Compreende as verificações que avaliam os dados contábeis recebidos em relação à adequação às regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), consistência entre os demonstrativos etc. Os dados analisados são os que foram homologados por meio da Declaração de Contas Anuais (DCA) e enviados por meio da MSC de encerramento. Considera apenas os dados enviados pelos entes relativos a Demonstrativo de Contas Anuais e à Matriz de Saldos Contábeis, sendo, portanto, apurado apenas no encerramento do exercício.

Dimensão III - Informações Fiscais: Agrupa as verificações pertinentes à análise dos dados fiscais contidos nas declarações. Na avaliação da Dimensão III, são considerados os dados constantes no Relatório de Gestão Fiscal e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Em síntese, nessa dimensão, é avaliado se os dados que estão em um relatório correspondem aos dados informados no outro e se conferem com o que está registrado pelos demais entes.

Dimensão IV - Informações Contábeis x Informações Fiscais: Efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais, avaliando a igualdade de valores entre demonstrativos diferentes.

Dessa forma, além de incentivar os municípios e os estados a melhorarem a qualidade da informação contábil e fiscal, o Ranking da Qualidade da Informação

Contábil e Fiscal no Siconfi visa minimizar a assimetria informacional existente entre os gestores públicos e a sociedade.

## **2. METODOLOGIA**

Quanto ao objetivo, esta é uma pesquisa descritiva, sendo utilizada para registrar, analisar e correlacionar as informações pesquisadas. Barros e Lehfeld (2000, p. 71) afirmam que, por meio de pesquisas descritivas, procura-se descobrir com que frequência um fenômeno ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações e conexões com outros fenômenos. As pesquisas ad-hoc permitem descrever situações a partir de dados primários, relacionando e confirmando hipóteses levantadas na definição dos problemas de pesquisa.

Também pode ser descrita como uma pesquisa exploratória. De acordo com Gil (2008, p. 27), as pesquisas exploratórias têm como principal objetivo “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”. Podem ser descritas como características desse método a flexibilidade e a possibilidade de se obter um primeiro contato com a situação a ser pesquisada ou um melhor conhecimento sobre o objeto de estudo.

Este estudo possui características de um estudo de caso. Esse método pode ser utilizado em situações variadas, como forma de contribuir para melhorar o conhecimento de fenômenos individuais, grupais, organizacionais, sociais, políticos, entre outros (Yin, 2015)

Quanto à natureza, é uma pesquisa aplicada, pois objetiva utilizar as informações para solucionar problemas específicos. Vergara (2003) afirma que a pesquisa aplicada é fundamentalmente motivada pela necessidade de resolver problemas concretos, mais imediatos ou não, tendo finalidade prática, é oposta à pesquisa pura, a qual é motivada basicamente pela curiosidade do pesquisados.

Quanto aos procedimentos, foi utilizada a pesquisa bibliográfica (referencial teórico constante em livros, periódicos, estudos, artigos e dissertações), que abrangeu a contabilidade pública, administração financeira e orçamentária. Segundo Cervo, Bervian e Da Silva (2007, p. 61), a pesquisa bibliográfica “constitui o procedimento básico para

os estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema.” Dessa forma, é caracterizado como um estudo teórico.

Esta pesquisa tem como amostra os municípios que fazem parte da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC). Fundada em 1968, como entidade municipalista, mantida exclusivamente com recursos dos municípios, a AMOSC está ao lado dos consorciados como um órgão prestador de serviços em projetos, consultoria e assessoramento técnico municipal. Fornece a sua contribuição efetiva para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade dos vinte municípios consorciados, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 1 - Dados dos municípios que fazem parte da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (2023)**

Município	População	Área	PIB (R\$)	PIB per capita (R\$)
Águas de Chapecó	6.515	139,511	103.559.185,00	R\$ 15.895,50
Águas Frias	2.354	76,631	98.761.598,00	R\$ 41.954,80
Arvoredo	2.234	90,503	100.361.837,00	R\$ 44.924,73
Caxambu do Sul	3.551	140,873	119.271.845,00	R\$ 33.588,24
Chapecó	224.013	624,846	9.602.336.735,00	R\$ 42.865,09
Cordilheira Alta	4.520	83,556	257.006.578,00	R\$ 56.859,86
Coronel Freitas	9.940	233,698	269.997.889,00	R\$ 27.162,77
Formosa do Sul	2.495	100,408	55.333.884,00	R\$ 22.177,91
Guatambu	4.698	206,196	226.280.235,00	R\$ 48.165,23
Jardinópolis	1.546	68,499	39.803.107,00	R\$ 25.745,86
Nova Erechim	5.092	65,087	163.898.731,00	R\$ 32.187,50
Nova Itaberaba	4.329	137,388	107.210.821,00	R\$ 24.765,72
Paial	1.474	86,048	41.073.834,00	R\$ 27.865,56
Planalto Alegre	2.888	63,1	94.867.178,00	R\$ 32.848,75
Pinhalzinho	20.712	128,726	1.122.662.152,00	R\$ 54.203,46
Santiago do Sul	1.235	73,335	33.849.477,00	R\$ 27.408,48
São Carlos	11.369	162,12	424.613.842,00	R\$ 37.348,39
Serra Alta	3.256	90,564	81.305.775,00	R\$ 24.971,06
Sul Brasil	2.423	113,125	56.385.675,00	R\$ 23.271,02
União do Oeste	2.412	92,857	59.537.444,00	R\$ 24.683,85

Fonte: AMOSC.

Analisando o Quadro 1, é possível verificar a diversidade dos municípios que compõem a AMOSC, tanto na quantidade de habitantes, quanto na área, PIB e no PIB per capita. A escolha desses municípios deve-se à importância do oeste catarinense na economia do estado de Santa Catarina e do país, pela similaridade de porte (com exceção

de Chapecó e Pinhalzinho, que possuem maior quantidade de habitantes), por possuírem territórios limítrofes e por fazerem parte da mesma associação.

A análise ou pesquisa documental caracteriza-se pela coleta de dados em fontes primárias, como em documentos escritos ou não, pertencentes a arquivos públicos, arquivos particulares de instituições e fontes estatísticas (Lakatos & Marconi, 2003). A pesquisa documental neste estudo envolveu o levantamento dos dados constantes no Siconfi e no Ranking da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e em legislações federais que instituem e regulamentam aspectos relacionados à Contabilidade Pública e Transparência, tais como: Lei n.º 4.320/64, Lei n.º 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, entre outros. Também foram verificadas informações disponíveis no endereço eletrônico da AMOSC e municípios que compõem a Associação, em relatórios de gestão e em publicações oficiais de relatórios. A análise documental torna-se adequada por possibilitar o acesso às informações que auxiliarão na compreensão acerca da qualidade da informação contábil e fiscal. A sistematização do conjunto de itens que compõem as dimensões da qualidade da informação elaboradas pela STN foi alcançada realizando uma relação entre o item avaliado pelo Ranking e a demonstração contábil em que pode ser localizado.

Para a elaboração da classificação de cada município e comparabilidade dos dados, foi utilizado o pacote Excel do software Microsoft Office Professional Plus 2016.

### **3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

A primeira dimensão do Ranking verifica o comportamento dos entes no envio das informações. Por exemplo, o envio das declarações, o cumprimento de prazo, quantidade de retificações etc. Nesse quesito, no ano de 2019, a média dos municípios foi de 86% dos 100 pontos possíveis, sendo que apenas o município de Águas Frias teve todas as obrigações entregues no prazo e sem retificações. Sul Brasil e Arvoredo obtiveram as menores notas – 65 e 65,8 – seguido de Pinhalzinho, com 71,7%.

A segunda dimensão do Ranking avalia os dados contábeis recebidos, adequação às regras do MCASP e consistência entre os demonstrativos. Esse item teve a maior média dentre as quatro dimensões, tendo alcançado os 100 pontos possíveis os municípios de Águas Frias, Guatambu, Jardinópolis, Nova Itaberaba, Pinhalzinho, São Carlos e Sul Brasil. É importante ressaltar que Arvoredo teve pontuação zerada neste item.



A terceira dimensão objetiva avaliar os dados fiscais recebidos, adequação às regras do Manual de Demonstrativos Fiscais e a consistência entre os demonstrativos. Em 2019, as menores pontuações foram de Paial, União do Oeste, Coronel Freitas e Serra Alta, com menos de 70% da pontuação possível. Atingiram a pontuação máxima: Águas Frias, Caxambu do Sul, Nova Itaberaba e Planalto Alegre.

A quarta dimensão efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais recebidos. Obtiveram a pontuação máxima: Águas de Chapecó, Águas Frias, Caxambu do Sul, Nova Itaberaba e Planalto Alegre. Com as pontuações mais baixas estão Coronel Freitas e Paial. O município de Arvoredo também teve pontuação zerada neste item. Considerando que nessa dimensão são analisados os dados contábeis e fiscais homologados por meio da Declaração de Contas Anuais e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de todos os poderes e órgãos, a pontuação zerada (assim como na segunda dimensão) deve ser relativa à ausência de envio de alguma dessas demonstrações.

No ano de 2020, nenhum município teve a pontuação zerada em alguma dimensão. Na primeira dimensão, os municípios que tiveram a maior pontuação foram Águas Frias, São Carlos, Caxambu do Sul e Nova Itaberaba. Apenas três obtiveram pontuação menor que 70 pontos.

Na segunda dimensão, Guatambu, Nova Itaberaba, Pinhalzinho e São Carlos obtiveram 100% dos pontos. Destaca-se o município de Jardinópolis por apresentar somente 2,8 pontos. Arvoredo teve diminuição da pontuação em 2019 – tal pontuação baixa deve-se à apresentação da Matriz Contábil de Encerramento e da Demonstração de Contas Anuais, com inconsistências e ausência de dados e, portanto, não teve nenhum ponto nesse quesito.

Analisando a terceira dimensão, é possível verificar que Águas de Chapecó, Águas Frias, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta e Planalto Alegre remeteram os dados fiscais com adequação às regras do Manual de Demonstrativos Fiscais e há consistência entre os demonstrativos, já que contabilizaram 100 pontos percentuais. A menor pontuação foi do município de Guatambu, com 60 pontos.

Na quarta dimensão, que efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais recebidos, Nova Itaberaba, Pinhalzinho e São Carlos atenderam às exigências e

apresentaram os 100 pontos possíveis. Chapecó e Jardinópolis apresentaram as menores pontuações: 5,3% e 15,8%, respectivamente.

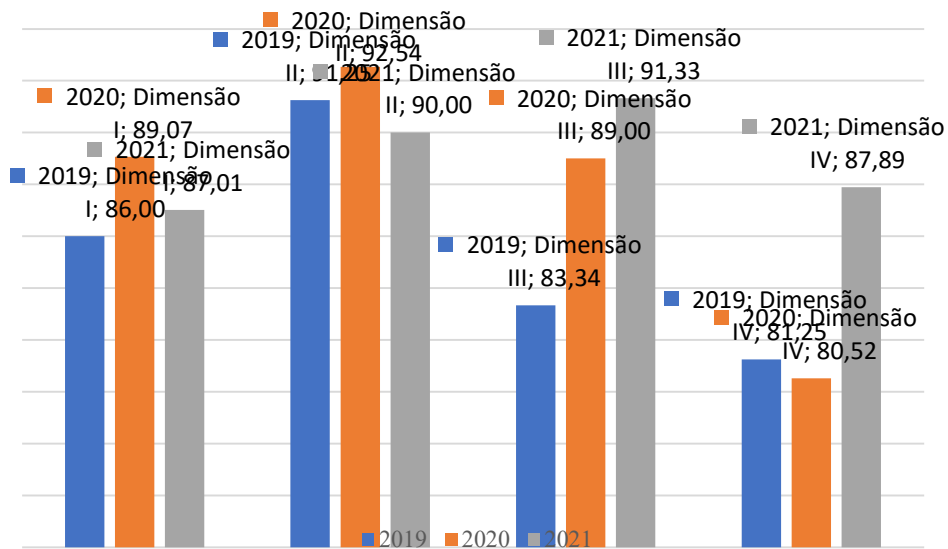
No ano de 2021, foram destaques na primeira dimensão Águas Frias, São Carlos, Nova Itaberaba e Formosa do Sul, que estiveram acima de 90 pontos percentuais. Apenas Nova Erechim teve pontuação abaixo de 64 pontos.

Na segunda dimensão, vários municípios atingiram a nota máxima: Águas de Chapecó, Águas Frias, Guatambu, Jardinópolis, Pinhalzinho e São Carlos. O município de Nova Erechim teve a pontuação zerada nesse item, e os demais tiveram pontuação acima de 80 pontos.

Na terceira dimensão, apenas Santiago do Sul teve nota abaixo de 70 pontos. Caxambu do Sul, Formosa do Sul, Planalto Alegre, Pinhalzinho e Sul Brasil alcançaram 100 pontos percentuais.

Na quarta e última dimensão, os destaques com maiores notas foram: Águas de Chapecó, Águas Frias, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Formosa do Sul, Jardinópolis, Planalto Alegre, Pinhalzinho, Sul Brasil e União do Oeste. Com apenas 15,8% dos pontos, Guatambu teve a menor média.

**Figura 1 - Variação na média em cada dimensão (2019-2021)**



Fonte: Elaborado pelos autores.

Analisando a pontuação de cada dimensão, no ano de 2021, é possível verificar que a melhor média foi da terceira dimensão, seguido pela segunda, quarta e primeira. A

Figura 1 representa a variação na média em cada dimensão nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Observa-se que a maior média por dimensão, nos anos de 2019, 2020, e 2021, foi apresentada no ano de 2020, na Dimensão II (compreendendo as verificações que avaliam os dados contábeis recebidos em relação à adequação às regras do MCASP, consistência entre os demonstrativos etc. Os dados analisados são os que foram homologados por meio da DCA e enviados por meio da MSC de encerramento). Nessa mesma dimensão, nos demais anos, a média apresentada foi de 90 ou mais pontos.

As menores médias foram apresentadas na Dimensão IV, sendo que, nos três anos, os valores ficaram abaixo de 90% dos pontos percentuais possíveis. O ano de 2020 apresentou apenas 80,52 pontos. Essa dimensão efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais, avaliando a igualdade de valores entre demonstrativos diferentes, e utilizando as informações obtidas na Declaração de Contas Anuais, nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária na Matriz de Saldos Contábeis. A variedade de demonstrativos e atributos analisados pode ser a causa de essa dimensão apresentar as médias mais baixas.

A Dimensão III foi a única que apresentou crescimento do primeiro ao terceiro ano em análise. Em 2019, a média foi de 83,34%, seguido de 89,00% em 2020 e por fim, 91,33% em 2021. Essa dimensão considera as verificações pertinentes à análise dos dados fiscais contidos nas declarações: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Por fim, a Dimensão I, que reúne as verificações que analisam o comportamento do ente federativo no envio e manutenção das informações no Siconfi por meio da análise da Matriz de Saldos Contábeis, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e Declaração de Contas Anuais, apresentou crescimento do ano de 2019 em comparação com o ano de 2020. Porém, apresentou queda em 2021. É válido salientar que, apesar de apresentar essa queda, o ano de 2021 ainda apresenta melhor resultado que o ano inicial de 2019.

Em síntese, fazendo a média geral das quatro dimensões em cada um dos anos, os municípios da região da AMOSC apresentaram melhora gradativa em sua pontuação no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal. Sendo que, inicialmente, em 2019, a nota média geral foi de 85,46%, passado a 87,78% em 2020 e 89,06% em 2021.

Esse incremento de notas representa aperfeiçoamento nas características qualitativas e quantitativas de melhoria das informações contábeis: relevância, representação fidedigna, comparabilidade, capacidade de verificação, tempestividade e compreensividade.

Os estudos encontrados sobre o tema fazem análise da pontuação e correlacionam o tamanho da população ou área territorial com a classificação do município ou estado, não tendo sido encontrados pesquisas semelhantes. Dessa forma, não foi possível fazer comparações e análises mais robustas com outros trabalhos da literatura.

### 3.1 SÍNTESE DOS RESULTADOS

A análise dos elementos permitiu constatar que as dimensões II e IV foram as responsáveis por diminuir a média geral dos municípios da região da AMOSC nos anos em estudo. Assim, usando os atributos utilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para aumento da pontuação da Dimensão II, devem ser efetuadas conferências abaixo:

Na Demonstração de Contas Anuais:

Variação Patrimonial Aumentativa do Fundeb: verificar se foi informada a Variação Patrimonial Aumentativa com o Fundeb;

Variação Patrimonial Diminutiva do Fundeb: verificar se foi informada a Variação Patrimonial Diminutiva com o Fundeb;

Dedução de receitas para formação do Fundeb: verificar se foi informado o registro orçamentário de destinação ao Fundeb;

Receitas orçamentárias do Fundeb: verificar se foi informado registro orçamentário de entrada de recursos para o Fundeb;

Despesas orçamentárias com encargos patronais: verificar se foi informado registro orçamentário de despesa com encargos patronais relativos aos servidores e funcionários do ente;

Despesas orçamentárias com pessoal: verificar se foi informado registro orçamentário de despesa com os servidores e funcionários do ente;

Despesas orçamentárias de custeio: verificar se foi informado registro orçamentário de outros grupos de natureza da despesa relacionados a custeio diferente de "Pessoal e Encargos Sociais" e "Juros e Encargos da Dívida";

Despesa orçamentárias por função: verifica se foi informado registro orçamentário das despesas classificadas por função do gasto público;

Receitas de transferências intergovernamentais: verificar se foi informado registro orçamentário das receitas de transferências de outros entes e entidades;

Receitas orçamentárias tributárias: verificar se foi informado registro orçamentário da arrecadação tributária;

Receitas orçamentárias e suas deduções: verificar se o valor de deduções de receitas é superior ao valor das receitas orçamentárias. Avalia também se o valor foi informado com sinal invertido;

Ajustes para perdas X Contas principais: verificar a relação entre o valor de ajuste para perdas dos "Créditos a curto e longo prazo" e suas contas principais. Os valores de ajustes não podem ser superiores aos valores das contas originais;

Ajustes para perdas X Contas principais: verificar a relação entre o valor de ajuste para perdas dos "Demais créditos e valores a curto e longo prazo" e suas contas principais. Os valores de ajustes não podem ser superiores aos valores das contas originais;

Valor patrimonial de bens móveis: verificar se foi informado saldo patrimonial de bens móveis;

Depreciação acumulada de bens móveis: verificar se foi informado saldo patrimonial de depreciação acumulada de bens móveis;

Varição patrimonial diminutiva de depreciação de bens móveis e imóveis: verificar se foi informado variação patrimonial diminutiva de depreciação de bens móveis e imóveis;

Depreciação acumulada de bens móveis: verificar se os valores de depreciação de bens móveis são inferiores ao valor total de bens móveis;

Valor patrimonial de bens imóveis: verificar se foi informado saldo patrimonial de bens imóveis;

Depreciação acumulada de bens imóveis: verificar se foi informado saldo patrimonial de depreciação acumulada de bens imóveis;

Depreciação acumulada de bens imóveis: verificar se os valores de depreciação acumulada de bens imóveis são inferiores ao valor total de bens imóveis;

Relação entre a VPA de Contribuições para o RPPS e a Provisão Atuarial do RPPS: verificação da existência de saldo na conta de provisão atuarial no balanço patrimonial sempre que existirem valores de VPA de contribuições para o RPPS.

Inscrição de restos a pagar não processados: verificar se o valor inscrito em RPNP no exercício é menor ou igual à diferença entre os valores registrados de despesa empenhada e liquidada;

Inscrição de restos a pagar processados: verificar se o valor inscrito em RPP no exercício é menor ou igual à diferença entre os valores registrados de despesa liquidada e paga;

Passivo Circulante Financeiro e Passivo Circulante: verificar se o valor do Passivo Circulante Financeiro é menor ou igual ao valor de Passivo Circulante;

Relação entre empréstimos e financiamentos e a VPD de Juros e Encargos: verificar a existência de VPD de Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos quando foram informados valores de Obrigações decorrentes de empréstimos e financiamentos;

Contas de terceiro nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-AB: verificar se foram informados valores nas contas de balanço, no terceiro nível do PCASP, com natureza do saldo invertida;

Contas de terceiro nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-HI: verificar se foram informados valores nas contas da DVP, no terceiro nível do PCASP, com natureza do saldo invertida;

Reconhecimento de Ajuste de Dívida Ativa (Tributária + Não Tributária): verificar se o ente está aplicando preceito do PIPCP de ajuste para perdas da dívida ativa. Quando existe saldo de dívida ativa, é verificada a existência de valor de ajuste para perdas no mesmo grupo;

Informação de receitas que não são de competência do ente: verificar se foi informada alguma receita ou dedução de receita que não é de competência do ente;

Contas de quinto nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-HI: verificar se foram informados valores nas contas da DVP, no quinto nível do PCASP, com natureza do saldo invertida;

Deduções de receitas negativas: verificar se foram informados valores negativos nas colunas das deduções da receita do Anexo I-C;

Evidenciação de créditos tributários - PIPCP item 1: verificar se houve evidenciação de créditos tributários: se existe VPA de tributos, deve haver o registro do crédito no ativo curto/longo prazo - PIPCP item 1;

Registro de créditos tributários do período: verificar se houve registro de créditos tributários no período;

Evidenciação de créditos previdenciários - PIPCP item 2: verificar se existem créditos previdenciários registrados;

Provisão por competência VPD e passivo: verificar as provisões por competência: se há valor de VPD de provisão, deve haver o registro no passivo de curto ou de longo prazo;

Contas de quinto nível do PCASP com saldos invertidos no Anexo - I-AB: verificar se foram informados valores nas contas de balanço, no quinto nível do PCASP, com natureza do saldo invertida;

Relação entre ativo intangível e a respectiva amortização: verificar se o valor de amortização acumulada é inferior ao valor do ativo intangível;

Deve ser verificado na Demonstração de Contas Anuais e da Matriz de Encerramento:

Igualdade nas receitas arrecadadas na MSC de encerramento e na DCA: verificar se o valor acumulado das receitas arrecadadas da MSC de encerramento é igual às receitas arrecadadas do Anexo I-C da DCA;

Igualdade nas receitas com tributos estaduais na MSC de encerramento e na DCA: verificar se o valor acumulado das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA;

Igualdade nas receitas com tributos municipais na MSC de encerramento e na DCA: verificar se o valor acumulado das receitas com Tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA;

Igualdade nas receitas estaduais com transferências constitucionais na MSC de encerramento e na DCA: verificar se o valor acumulado das receitas estaduais com transferências (Cota-Parte do FPE e Transferências do Fundeb) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA;

Igualdade nas receitas municipais com transferências constitucionais na MSC de encerramento e na DCA: verificar se o valor acumulado das receitas municipais com

transferências (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do Fundeb) da MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-C da DCA;

Igualdade de Despesas na MSC de encerramento e na DCA - Empenhado/Liquidado/Pago: verificar se o valor acumulado das despesas na MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-D da DCA: Empenhado/Liquidado/Pago;

Igualdade de Despesas na MSC de encerramento e na DCA - RPP e RPNP: verificar se o valor acumulado das despesas na MSC de encerramento é igual ao informado no Anexo I-D da DCA: RPP e RPNP;

Igualdade da receita realizada entre relatórios: verificar a igualdade dos valores de receita realizada entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Balanço Orçamentário do RREO;

Igualdade da execução da despesa entre relatórios: verificar a igualdade dos valores da execução da despesa entre o Quadro de Despesas Orçamentárias da DCA e o Balanço Orçamentário do RREO: Empenhado/Liquidado/Pago/RPNP;

Igualdade da execução da despesa por função entre relatórios (exceto intraorçamentária): verificar a igualdade dos valores da execução da despesa por função, exceto intraorçamentária, entre o Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção do RREO;

Igualdade da execução da despesa por função entre relatórios (intraorçamentária): verificar a igualdade dos valores da execução da despesa por função intraorçamentária entre o Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção do RREO;

Igualdade dos restos a pagar não processados e processados entre relatórios. verificar a igualdade dos valores dos restos a pagar processados e não processados do Quadro de Despesas Orçamentárias da DCA (Execução dos Restos a Pagar) e o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO;

Igualdade dos restos a pagar não processados entre relatórios: verificar a igualdade dos valores dos restos a pagar não processados na Execução dos Restos a Pagar do Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO;



Igualdade dos restos a pagar processados entre relatórios: verificar a igualdade dos valores dos restos a pagar processados na Execução dos Restos a Pagar do Quadro de Despesas por Função da DCA e o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO;

Igualdade das receitas com alienação de ativos entre relatórios: verificar a igualdade dos valores das receitas com alienação de ativos entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos do RREO;

Igualdade das receitas com tributos estaduais entre relatórios: verificar a igualdade dos valores das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO;

Igualdade das receitas com tributos municipais entre relatórios: verificar a igualdade dos valores das receitas com tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO;

Igualdade das transferências estaduais entre relatórios: verificar a igualdade dos valores das receitas com transferências estaduais (Cota-Parte do FPE e Transferências do Fundeb) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO;

Igualdade das transferências municipais entre relatórios: verificar a igualdade dos valores das receitas com transferências municipais (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do Fundeb) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO;

Igualdade das receitas com tributos estaduais entre relatórios: verificar a igualdade dos valores das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO;

Igualdade das receitas com tributos municipais entre relatórios: verificar a igualdade dos valores das receitas com tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) entre

o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO;

Igualdade das transferências constitucionais estaduais entre relatórios: verificar a igualdade dos valores das transferências constitucionais estaduais (Cota-Parte do FPE e Transferências do Fundeb) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO;

Igualdade das transferências constitucionais municipais entre relatórios: verificar a igualdade dos valores das transferências constitucionais municipais (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do Fundeb) entre o Quadro de Receitas Orçamentárias da DCA e o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO;

Igualdade das contribuições dos servidores e compensações financeiras entre relatórios: verificar a igualdade da soma dos valores de contribuições dos servidores e das compensações financeiras entre regimes de previdência no Anexo 03 do RREO e o Anexo I-C da DCA;

Igualdade do valor das despesas de capital entre relatórios: verificar a igualdade do valor bruto das despesas de capital entre a DCA e o RREO;

Igualdade nas receitas arrecadadas na MSC de dezembro e no RREO: verificar se o valor acumulado das receitas arrecadadas da MSC de dezembro é igual às receitas arrecadadas do Anexo 01 do RREO;

Igualdade nas receitas com tributos estaduais na MSC de dezembro e no RREO: verificar se o valor acumulado das receitas com tributos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO.

Igualdade nas receitas com tributos municipais na MSC de dezembro e no RREO: verificar se o valor acumulado das receitas com Tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO;

Igualdade nas receitas estaduais com transferências constitucionais na MSC de dezembro e no RREO: verificar se o valor acumulado das receitas estaduais com transferências (Cota-Parte do FPE e Transferências do Fundeb) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO;

Igualdade nas receitas municipais com transferências constitucionais na MSC de dezembro e no RREO: verificar se o valor acumulado das receitas municipais com

transferências (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR e Transferências do Fundeb) da MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 03 do RREO;

Igualdade Despesas na MSC de dezembro e no RREO - Empenhado/Liquidado/Pago: verificar se o valor acumulado das despesas na MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 01 do RREO: Empenhado/Liquidado/Pago;

Igualdade Despesas na MSC de dezembro e no RREO – RPNP: verificar se o valor acumulado das despesas na MSC de dezembro é igual ao informado no Anexo 01 do RREO: RPNP.

#### **4. CONCLUSÕES**

A análise dos elementos permitiu constatar que as dimensões II e IV foram as responsáveis por diminuir a média geral dos municípios da região da AMOSC, nos anos em estudo. Ainda nesse contexto, foi possível verificar que o demonstrativo que exige mais atenção dos responsáveis pelo envio dos dados é a Demonstração de Contas Anuais (DCA), pois serve como base de análise das dimensões II E IV; além disso, os valores informados na DCA são cotejados com os enviados na Matriz Contábil de Encerramento e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do sexto bimestre do exercício. Cabe ressaltar a importância de enviar os dados dentro dos prazos estabelecidos pelas normativas, considerando que o envio em atraso ocasiona a perda de pontos ou até mesmo ter pontuação zerada em algum quesito.

A pesquisa apresentou limitações. Por se tratar de apenas uma região, o tamanho da amostra é reduzido (20 municípios). Além disso, como o envio das informações ao Siconfi é feito por exportação dos dados dos sistemas contábeis ao portal, é possível que ocorram inconsistências no recebimento das informações, ou seja, não conformidade na classificação das contas contábeis e, assim, distorção na qualidade da informação. Outra limitação foi a ausência de entrevista e questionário com os contadores municipais. Tal técnica seria útil para estabelecer como funciona, na prática, a análise da qualidade das informações enviadas ao Siconfi.

Não foi possível correlacionar os resultados obtidos com outros estudos da mesma região, pois os que foram encontrados fazem análise da pontuação e procuram

correlacionar o tamanho da população ou área territorial com a classificação de outros municípios e estados.

Como sugestão de trabalhos futuros, pode ser considerada a possibilidade de aumentar o tamanho da amostra, comparando-se municípios do mesmo estado ou entre os estados da federação. Outra sugestão é realizar entrevistas e questionários com os contadores municipais, buscando novas técnicas para os mais bem colocados das regiões ou do país na obtenção desses resultados.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA - AMOSC. **Municípios da Região**. Disponível em <https://amosc.org.br/index/municipios-regiao/codMapaItem/140062>, 2023.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Edição revista e ampliada. São Paulo: Edições 70 Brasil, 2016.

BARROS, A. DE J. DA S., ; LEHFELD, N. A. DE S. **Fundamentos de Metodologia: um guia para a iniciação científica**. 2 ed. ampl. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2000.

BRASIL. **Lei n.º 4.320, de 17 março de 1964**. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14320.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.html). Acesso em 10 de abril, 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Presidência da República. Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 10 de abril, 2023.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp10](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp10). Acesso em 10 de abril, 2023.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm). Acesso em 05 de maio, 2023.

BRASIL. SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal Estadual no Siconfi**. 2022a. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/ranking-da-qualidade-da-informacao-contabil-e-fiscal-estadual>. Acesso em 08 de agosto, 2023.

BRASIL. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Siconfi. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público. SICONFI e matriz dos saldos contábeis.** 2022b Disponível em [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO\\_ANEXO:16228](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:16228). Acesso em 08 de agosto, 2023.

BRASIL. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.** 9. ed. 2022c. Disponível em [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:41943](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943). Acesso em 08 de agosto, 2023.

CERVO, A. L., BERVIAN, P. A., ; DA SILVA, R. **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **STN divulga ranking da qualidade da informação contábil e fiscal dos Municípios no Siconfi,** 2020. Disponível em <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/stn-divulga-ranking-da-qualidade-dainformacao-contabil-e-fiscal-dos-municipios-no-siconfi>. Acesso em 10 de maio, 2023.

Gil, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, E. M., ; MARCONI, M. DE A. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MORAES, D. R. et al. A Nova Contabilidade Pública: Instrumento de Controle e Acompanhamento das Ações e Políticas Públicas. **GESTO**, v.6, n.1., p. 20-31,2018.

VERGARA, S. C.; PECCI, A. Escolhas metodológicas em estudos organizacionais. **Organizações & Sociedade**, v. 10, p. 13-26, 2003.

YIN, ROBERT K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.